



## Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim

Casa Legislativa José Jordão Neto

PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00010/2023**

**CONVITE N.º. 0006/2023**

**CONTRATO N.º 0009/2023**

**ADITIVO N.º 0001**

*Aditivo de contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM e a empresa JONES NUNES DA SILVA ME.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, Órgão Legislativo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.476.256/0001-96, com sede na Rua Francisco Santos, n.º 55 – Centro, Itapetim (PE), devidamente representado neste ato pelo Vereador Presidente Diógenes Paes da Silva Junior, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 783.147.474-91, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, 87 – Bairro Centro, Itapetim (PE), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Jones Nunes da Silva ME** – 10 Rua Agamenon Magalhães – 20 – 1º Andar, Centro de Itapetim (PE) - CNPJ n.º. 42.006.263/0001-58, neste ato representado por Jones Nunes da Silva, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhaes - 20, Centro de Itapetim (PE), CPF n.º 318.431.128-76, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada nos moldes do Processo Administrativo n.º. 00010/2023 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo de contrato tem por finalidade a formalização da alteração da “Cláusula Terceira – Do Valor e Preços”, e da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, todas do Contrato n.º. 0009/2023 que possui como objeto a Prestação dos serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização



mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, bem como os serviços de divulgação digital, filmagens e fotografias durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes do Poder Legislativo Municipal, conforme especificado no Termo de Referência, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“(...)

Cláusula Terceira – Do Valor e Preços: O valor do presente contrato fica acrescido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados.

(...)

Cláusula Sétima – Da Vigência: O presente instrumento fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo previsto no contrato n.º. 0009/2023, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 31 de outubro de 2024 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo possui previsão expressa na regra estabelecida na Cláusula Décima do Contrato n.º 0009/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO -** Para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Itapetim.

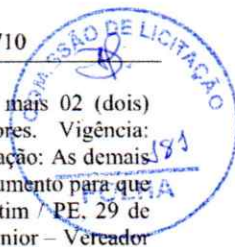
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Itapetim (PE), em 29 de outubro de 2024.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM**  
Por seu Presidente *Diógenes Paes da Silva Junior*  
**CONTRATANTE**

  
**JONES NUNES DA SILVA ME**  
**CONTRATADA**



**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a FLÁVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA matrícula nº1003, funcionário (a) admitido (a) em 30 de julho de 2003, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração, férias referentes ao período trabalhado de 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 04 de novembro 2024 a 03 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 29 de outubro de 2024.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**43389DF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**  
**015/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2023**  
**CONTRATO Nº 015/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.044.275/0001-50.

**CONTRATADA: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.

**Objeto:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 021/2023.

**Vigência:** 19 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2025.

**Data de assinatura:** 17 de outubro de 2024.

Itaíba, 17 de outubro de 2024.

**LINDOMARCOS PACHECO RAMOS**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elimarcos Ramos da Silva

**Código Identificador:**AD5F528D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE**  
**EXTRATO - CONTRATO N.º. 0009/2023 - ADITIVO N.º.**  
**0001/2024**

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO N.º. 0001/2024**

Aditivo n.º 0001/2024 ao Contrato n.º. 0009/2023. Processo n.º. 00010/2023. Convite nº 0006/2023. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Jones Nunes da Silva ME. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II e IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Administrativo n.º. 00010/2023 - “Convite 0006/2023”: Pelo presente e na melhor forma de direito o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do

prazo de vigência do Contrato n.º. 0009/2023, por mais 02 (dois) meses, com o consequente acréscimo de valores. Vigência: 31/10/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 4.000,00. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 29 de outubro de 2024. Assinam: Diógenes Paes da Silva Junior – Vereador Presidente - Contratante. Jones Nunes da Silva ME, CNPJ n.º. 42.006.263/0001-58 – Contratada

**Publicado por:**

Dayse Maryland Nunes Jordão

**Código Identificador:**FE20E68C

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00054/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2024-982473. Obra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna Público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim, na Rua Major Cláudio Leite, nº. S/N – Centro. De Objeto Contratação da execução da obra para implantação de drenagem pluvial nos trechos das Ruas, Serafim Piancó (Trecho por trás do cemitério, encontrando com a rua projetada que fica ao lado do cemitério até o encontro com a rua Luiz Soares) e a Rua Luiz Soares (Trecho entre o encontro com a Rua Serafim Piancó até o encontro com a Rua Leocárdio Rocha), ambas no Centro do Município de Itapetim/PE. Valor: R\$126.229,15. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2024, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail [licitacao@itapetim.pe.gov.br](mailto:licitacao@itapetim.pe.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 29/10/2024.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**

Agente de Contratações. (})(\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**1D1868FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - PROCESSO 187/2024**

**O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**

Julgamento: “Menor Preço POR ITEM”

Valor estimado **R\$352.997,99 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

Fone: (81) 9 7301-9343

Contato: [cplpmi@itapissuma.pe.gov.br](mailto:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br)